



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2019

Estabelece horário diferenciado de serviço para a servidora Taíne Maerczewski, Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do decreto supramencionado;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 7132/2018, que trata sobre horário especial de estudo para a servidora;

DETERMINA:

Art. 1º Fica estabelecido horário diferenciado de serviço à servidora Taíne Maerczewski, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 897787-0, que obedecerá ao disposto nesta ordem de serviço.

Art. 2º O horário de serviço a ser cumprido por esta servidora se dará da seguinte forma:

I – das 12h00min às 18h00min, na EMEF Expedicionário Weber – Extensão Liminha;

II – das 18h30min às 20h30min, no Ginásio Municipal de Esportes - Liminha;

Art. 3º A manutenção do horário especial especificado nesta Ordem de Serviço fica condicionada ao cumprimento das atividades de acordo com o interesse público, sendo facultada sua revogação ou alteração em virtude de atendimento das demandas de serviços da Secretaria de Desenvolvimento Educacional.

Art. 4º O intervalo de jornada diária previsto nos incisos do art. 2º poderá ser feito no local de serviço, conforme necessidade previamente justificada por escrito e autorizada pela chefia imediata.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2019 e revogando-se automaticamente em 05 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 08 de março de 2019.

LUÍS ANTÔNIO BENVENÚ
Vice-prefeito no exercício do cargo
de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda